

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (CECTEL)

Parecer nº. 003/2017

Objeto: Projeto de Lei nº. 4707/2017, que Altera a redação do art. 1º da Lei nº 3.885, de 28 de março de 1995, que “Denomina de Rua Randolpho Borges Mundim a atual Avenida B, localizada nos Bairros Planalto I e II.”

Autoria: Vereador VICENTE DE PAULA SOUSA

Relatora: Vereadora MARIA BEATRIZ DE CASTRO ALVES SAVASSI

1. Relatório

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, designada para emitir Parecer de Mérito ao Projeto de Lei nº 4707/2018, de autoria do Vereador Vicente de Paula Sousa, que “Altera a redação do art. 1º da Lei nº 3.885, de 28 de março de 1995m que “Denomina de Rua Randolpho Borges Mundim a atual Avenida B, localizada nos Bairros Planalto I e II”, opina pela conveniência/aprovação, pois, ressalvada a demonstração de algum outro fato impeditivo, referente à pessoa do homenageado, em especial o constante do art. 1º da Lei Federal nº 6.454/1977, com redação dada pela Lei nº 12.781, de 2013, que proíbe, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta, é justa e meritória a homenagem póstuma que presta ao Sr. Randolpho Borges Mundim, ao consagrar seu nome em uma via de nossa cidade.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 20 de fevereiro de 2018.

Vereadora Relatora **Maria Beatriz de Castro Alves Savassi – Béia Savassi**

Vereadora **Edimê Erlinda de Lima Avelar**

Vereador **Braz Paulo de Oliveira Júnior**